

TERMO ADITIVO Nº 177/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2024/0057832-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de **CUSTEIO**, no período de junho a agosto de 2024, com dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, **para implantação da nova UBS CAJÚ**, sita à Rua Floresto Bandecchi, nº 1000, Jaguaré – CEP: 05336-010, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 12 de junho de 2024 e publicado em DOC/SP 13/06/2024, pág. 38, na conformidade das seguintes cláusulas.



PUBLICADO
COM 03/07/24 - 229

Handwritten signature

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de **CUSTEIO**, no período de junho a agosto de 2024, com dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, **para implantação da nova UBS CAJÚ**, sita à Rua Floresto Bandecchi, nº 1000, Jaguaré – CEP: 05336-010, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de junho a agosto de 2024, o valor total global estimado de **R\$ 2.296.042,76 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, sendo o valor de **R\$ 529.292,74** (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para cobrir as despesas durante o **mês de junho de 2024**; o valor de **R\$ 883.375,01** (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo) para cobrir as despesas durante o **mês de julho de 2024** e o valor de **R\$ 883.375,01** (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo) para cobrir as despesas durante o **mês de agosto de 2024**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$529.292,74	R\$883.375,01	R\$883.375,01	R\$2.296.042,76

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo no **Contrato de Gestão nº R007/2015-NTCSS/SMS**:
Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

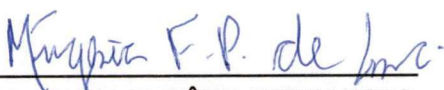
Anexo III – Matriz de Qualidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de junho de 2024.




DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHA:



NOME: PAULO ROBERTO CRESTANI
RG: [REDACTED]



NOME: MARCEL KNUBLICH
RG: [REDACTED]

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB

UBS CAJU - UBS MISTA + 2 EQUIPES ESF + 3 ESB I + 1 ESB II + 1 EAP						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Generalista ESF	40	2	0	2	Consulta médica	832
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Enfermeiro ESF	40	2	0	2	Consulta do enfermeiro	360
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6	Visita domiciliar do Técnico de Enfermagem	192
Agente Comunitário De Saúde	40	12	0	12	Visita domiciliar	2400
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	39
					TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2	Consultas/Atendimentos	261
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	9
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
UBS						
Médico Clínico	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta médica	264
Enfermeiro	40	5	0	5	Consulta de enfermagem	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	50
Enfermeiro RT + NUVIS	40	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	40	16	0	16	Visita domiciliar do Técnico de Enfermagem	224
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Educador Físico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
					PICS - Atividade coletiva	21
					PICS - Atividades individuais	30
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente Promoção Ambiental - ESF	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo - ESF	40	3	0	3		
Auxiliar Técnico Administrativo	40	10	0	10		
Analista III	40	1	0	1		
Auxiliar de Apoio	40	4	0	4		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	5	0	5		
Gerente Unidade II	40	1	0	1		
TOTAL		91	0	91		

*As metas de produção serão avaliadas a partir do terceiro mês de implantação da Unidade.

R
M. J.



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**


Este Plano de Trabalho contempla os valores de custeio para a UBS CAJU para o período de 15/Junho a Agosto/2024 e considerou:

- 01.01, 01.02, 01.03 e 01.04 - Inclusão de RH (a partir de 15/Junho/24);
- 02.04 - Valores para materiais de escritório (valores de manutenção a partir de 15/Junho/24);
- 02.07 - Inclusão de valores de uniformes para nova unidade (compra inicial da equipe em 15/Junho/24 e valores de manutenção a partir de Julho/24);
- 02.11, 02.12, 02.13 - Valores para materiais para manutenção (valores de manutenção a partir de 15/Junho/24);
- 02.99 - Valores para materiais de consumo diversos (compra de itens de organização e extintores em 15/Junho/24 e valores de manutenção a partir de Julho/24) ;
- 04.04 - Inclusão de 1 posto de vigilante 24h, 2 postos de vigilante 12h seg-sex diurno, 2 postos de portaria seg-sex 12h diurno (a partir de 15/Junho/24);
- 04.05 - Inclusão de 3 postos de limpeza diurno 44h semanais (a partir de 15/Junho/24);
- 04.09 - Valores para serviços de mala expressa (a partir de 15/Junho/24);
- 04.10 - Impressão de envelopes de prontuários (compra inicial em Junho/24 e valores de manutenção a partir de Julho/24));
- 04.14 - Inclusão de valores para medicina do trabalho dos novos funcionários (a partir de 15/Junho/24);
- 04.15, 04.16 e 04.17 - Inclusão de valores para manutenção de equipamentos (a partir de 15/Junho/24);
- 04.18 - Locação de monitor multiparametro e 2 autoclave 75l;
- 04.20 - Locação de impressoras, aparelhos de ar condicionado e módulos Filah. Por orientação de DTIC/SMS não está prevista a locação de computadores (desktop) neste plano, apenas impressoras;
- 04.22, 04.23 e 04.24 - Acréscimo de valores de contas de concessionária considerando novo serviço (a partir de 15/Junho/24);
- 04.99 - Inclusão de valores para serviços terceirizados diversos (seguro incêndio, instalação de telasmilimetradas, cadeiras de odonto, compressor, insulfilm, adesivagem consultorio digital, sinalização de comunicação interna, em Junho/2024, valores de manutenção a partir de Julho/2024).

São Paulo, 06 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Vanilda M. S. Silva

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@sauudedafamilia.org

Assinado


Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Q

M

King

R

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
UBS CAJU-UBS + ESF	529.292,74	883.375,01	883.375,01	2.296.042,76
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	529.292,74	883.375,01	883.375,01	2.296.042,76

São Paulo, 06 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Vanilda M. S. Silva

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

e
m

R
Mig.

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE:	UBS CAJU			
SERVIÇO:	UBS + ESF			
DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	390.448,91	780.897,81	780.897,81	1.952.244,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	281.527,21	563.054,42	563.054,42	1.407.636,05
01.02 - Benefícios	41.632,47	83.264,94	83.264,94	208.162,35
01.03 - Encargos e Contribuições	28.801,33	57.602,65	57.602,65	144.006,63
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	38.487,90	76.975,80	76.975,80	192.439,50
02. Materiais de Consumo	26.919,70	5.320,00	5.320,00	37.559,70
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	1.150,00	2.300,00	2.300,00	5.750,00
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	13.195,00	910,00	910,00	15.015,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	165,00	330,00	330,00	825,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	40,00	80,00	80,00	200,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	250,00	500,00	500,00	1.250,00
02.99 Outros materiais de consumo	12.119,70	1.200,00	1.200,00	14.519,70
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	111.924,13	97.157,20	97.157,20	306.238,53
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	14,54	29,07	29,07	72,68
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	23.854,19	47.708,38	47.708,38	119.270,95
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	8.097,45	16.194,90	16.194,90	40.487,25
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	61,50	123,00	123,00	307,50
04.10 - Serviços Gráficos	6.900,00	1.035,00	1.035,00	8.970,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	273,00	546,00	546,00	1.365,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	515,86	1.031,72	1.031,72	2.579,30
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	654,50	1.309,00	1.309,00	3.272,50
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	1.334,67	2.669,33	2.669,33	6.673,33
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	1.058,42	2.116,83	2.116,83	5.292,08
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	6.614,81	13.229,62	13.229,62	33.074,05
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	1.150,00	2.300,00	2.300,00	5.750,00
04.23 - Energia	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
04.24 - Telefonia	2.175,09	4.350,19	4.350,19	10.875,47
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	58.220,10	2.514,16	2.514,16	63.248,42
TOTAL - CUSTEIO - UBS CAJU - UBS + ESF	529.292,74	883.375,01	883.375,01	2.296.042,76
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
TOTAL - INVESTIMENTO - UBS CAJU - UBS + ESF	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS CAJU - UBS + ESF	529.292,74	883.375,01	883.375,01	2.296.042,76

São Paulo, 06 de junho de 2024

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Vanilla M. S. Silva

D4Sign Vanilla Moreira S Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH

Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
UBS CAJU (ESF)	Ag Comunitario Saude	40 Horas	12	0	12
	Ag Promocao Ambiental	40 Horas	1	0	1
	Analista III	40 Horas	1	0	1
	Aux Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
	Aux Tec Adm	40 Horas	3	0	3
	Cirurgiao Dentista	40 Horas	1	0	1
	Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
	Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
	Médico Generalista	40 Horas	2	0	2
	Tec Enfermagem	40 Horas	6	0	6
UBS CAJU (UBS)	Tec Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
	Assistente Social	30 Horas	2	0	2
	Aux Apoio	40 Horas	4	0	4
	Aux Saude Bucal	40 Horas	2	0	2
	Aux Servicos Gerais	40 Horas	1	0	1
	Aux Tec Adm	40 Horas	10	0	10
	Cirurgiao Dentista	20 Horas	3	0	3
	Educador Fisico	40 Horas	1	0	1
	Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
	Enfermeiro (NUVIS)	40 Horas	1	0	1
	Enfermeiro (RT)	40 Horas	1	0	1
	Farmacutico	30 Horas	1	0	1
		40 Horas	1	0	1
	Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
	Fonoaudiologo	40 Horas	1	0	1
	Médico Clínico	20 Horas	1	0	1
	Médico Pediatra	20 Horas	1	0	1
	Nutricionista	40 Horas	1	0	1
	Psicologo	40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem	40 Horas	16	0	16
Tec Farmacia	40 Horas	5	0	5	
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	1	0	1	
Total Geral			91	0	91

e
m
i
r
Key

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Vanilla M. J. Silva
D4Sign

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria R. Campos
D4Sign

R007 - Caju Custeio v06 06 pdf

Código do documento c73bb313-5728-4c70-86f4-7627546e0960



Anexo: R007 - Caju Invest v06.06.pdf
Anexo: PLANILHA INVESTIMENTOS UBS CAJU 05.06.2024.pdf
Anexo: Ofício ASF-SG nº 0588 24 - R007 uso saldo de rendimento Caju (reenvio).pdf
Anexo: Ofício ASF-SG nº 0589 24 - R007 Carta Sol. Recur. Equip. Caju (reenvio).pdf
Anexo: Ofício ASF-SG nº 0590 24 - R007 PT Caju (reenvio).pdf

Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
vsilva@saudedafamilia.org
Assinou

Vanilda M. S. Silva

Eventos do documento

06 Jun 2024, 13:10:14

Documento c73bb313-5728-4c70-86f4-7627546e0960 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-06T13:10:14-03:00

06 Jun 2024, 13:33:01

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-06T13:33:01-03:00

06 Jun 2024, 13:34:09

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 41138) - **Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-06-06T13:34:09-03:00

06 Jun 2024, 13:34:59

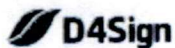
VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 42020) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE_ATOM: 2024-06-06T13:34:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 08ebc034462b1d729e5e24caea4c7f36c89d1957c00e7bbf6661f4f9dc05b1aa
(SHA512): c020c13304cba0a31a6db10d2f11c2343271fec4e8441b5f5bfd69d178cb64fd29f40f1de4bbe113b774f6d4cb13cad3ececbbf436d5b44b1a9044c7de25025a

Hash dos documentos anexos

M. Campos



Nome: R007 - Caju Invest v06.06.pdf

(SHA256): 580ab93c1de242a667f1a6e1fbc186767077175a3c93f7eb942081bee95d99be

(SHA512): 302c786e093fa3e6876fee550f1a7c0e4149d5958fdc421fe7f6ebd04feecf8dda3a9237b14e7abdbcf50b894046b1e27f16c5276cf18c0b8ac0c0042a20877e

Nome: PLANILHA INVESTIMENTOS UBS CAJU 05.06.2024.pdf

(SHA256): 6f43737c8340cfe97932c46863cc973c3c6ac7b74045cc779220886ea29be6f4

(SHA512): 98b46ee13eb42c23e801e0c33e2d012e01c1a6980b6d695a7f88b11bea583137e374abc6c28abf788338be82a90423dceaada54352df75159ac4844beb194bb4

Nome: Ofício ASF-SG nº 0588.24 - R007 uso saldo de rendimento Caju (reenvio).pdf

(SHA256): 4d2b9ee0f589ea84ebd674520d91c63ac2aaf598f32a47e19e6e1589341b52e8

(SHA512): fc7ce98cdc385f81f21de9da562eca3f7af10ee394368eb1bca41f326bec1bf39ae1ebf393163fb7d6083fe45cf1e1eb7a48e13803bf962169b0b6559b6f5250

Nome: Ofício ASF-SG nº 0589.24 - R007 Carta Sol. Recur. Equip. Caju (reenvio).pdf

(SHA256): 1f547540c2d8fca7eebf16f6551d501b40af4c8c12f14c26a0d1dea1ecace1d

(SHA512): 6bdd4f3c15cf0153b15924e8e84e4b8fc2f6a4b4fca4e607d3fa721d69ea1dcc52f1c4d13395f173d7bfb0772bde6c63fce76979ca3b8d45eed6b23533f3d04

Nome: Ofício ASF-SG nº 0590.24 - R007 PT Caju (reenvio).pdf

(SHA256): 3771f5ea4ae9cef48f686c5648c3b89cdaff12dccf2921c171854dbe8b89c008

(SHA512): ae8be9226cdd3a394c9290843fd68077558bf82921d9eb3d03df7b8f0fe29fe58ae35721d58d232c0a776026d5f5bc97d70afd64455b7934f55095161a8f2d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign